EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, à Secretária de Estado de Educação, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

1. A Secretaria de Estado da Educação tem conhecimento dos fatos denunciados, acerca de graves denúncias envolvendo a conduta de um professor da Escola Estadual Manoel Henrique de Assis, localizada no Município de Penha/SC? Em que um professor utilizou o ambiente de sala de aula para promover manifestações político-partidárias, hostilizar um estudante por suas convicções, proferir ofensas contra sua família e sua religiosidade, além de submetê-lo a situação de evidente constrangimento perante os demais alunos. Quais providências foram adotadas pela direção escolar, pela Coordenadoria Regional de Educação e pela própria Secretaria?

2. Foi instaurado procedimento administrativo para apurar as condutas atribuídas ao docente, especialmente quanto às possíveis violações à Lei Estadual nº 19.723/2026, ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos deveres funcionais do magistério público?

3. Considerando a gravidade das denúncias, a Secretaria determinará, em caráter de urgência, o afastamento preventivo do professor de suas atividades docentes, caso constatados os requisitos legais, até que os fatos sejam devidamente apurados? Requer-se avaliação imediata e decisão expressamente fundamentada, nos termos do art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, a fim de preservar a investigação e impedir eventuais constrangimentos ou interferências na apuração.

4. Quais medidas imediatas serão adotadas para assegurar a integridade moral e psicológica do estudante, impedir possíveis retaliações e garantir sua permanência na escola em condições de segurança e respeito?

5. A Secretaria verificará a existência de denúncias anteriores envolvendo condutas semelhantes atribuídas ao mesmo professor, bem como eventual omissão da gestão escolar diante de reclamações formalmente apresentadas?

6. Os fatos foram comunicados ao Ministério Público de Santa Catarina, conforme as disposições do art. 3º da Lei Estadual nº 19.723/2026? Em caso negativo, quais providências serão adotadas quanto ao encaminhamento aos órgãos competentes?

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em 04/11/2026, às 10:31.